

ACTA Nº 1/2010

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, pelas 14H30, reuniu-se, na sala 1.03 da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), o Conselho Pedagógico (C.P.) da ESHTe, em reunião extraordinária, convocada nos termos regulamentares e presidida pela sua Presidente, Professora Doutora Manuela Guerra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação da carta enviada à Direcção da ESHTe pela turma A do 2.º ano de GLAT no ano lectivo de 2008/2009, submetida à análise do Conselho Pedagógico (C.P.);
3. Análise de uma reclamação apresentada por dois alunos de PAR relativa ao comportamento de uma funcionária da ESHTe;
4. Análise e discussão relativa a situações de foro académico apresentadas ao C.P. (funcionamento das aulas, sistema e época de exames, horários, entre outros);
5. Análise e discussão relativa a situações de funcionamento da ESHTe (instalações, equipamentos, serviços, limpeza, alimentação, entre outros);
6. Outros assuntos.

Estiveram presentes, a sua Presidente, Professora Doutora Manuela Guerra (MG), o Vice-Presidente, Mestre Pedro Moita (PM) e os representantes dos docentes da ESHTe, Augusto Correia (AC), Helena Patação (HP), Luís Miguel Torres Marques (MTM), Maria Isabel Baptista (MIB), Maria Teresa Costa (MTC), Mário Dinis da Silva (MS), Paulo Figueiredo (PF) e Rodolfo Lopes (RL) e os representantes dos estudantes, Bruno Pereira (BP), Caetana da Silva (CS), Elisabete Castro (EC), Francisco Teixeira (FT), Inês Ladislau (IL), Nuno Ramos (NR), Vasco Santos (VS) e a Provedora do Estudante Dra. Maria José Pereira Pires.

Não esteve presente, Vanessa Sofia Seixas Pereira, aluna representante do curso de GT Pós-Laboral, tendo justificado devidamente a sua falta.

De seguida foi submetida a votação a Acta N.º 2/2009 referente à reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

A Presidente deu início aos trabalhos.

Ponto 1 – Informações

Neste ponto a Presidente do Conselho Pedagógico informou o Conselho de que se encontra disponível no site da ESHTe o novo Regulamento de Estudos. Informou ainda que foi aprovado em Conselho Científico um novo Regulamento de Estágios das Licenciaturas, salientando como alteração principal ao antigo Regulamento a redução nos períodos obrigatórios de estágio. Esta redução, prende-se com as modificações curriculares decorrentes do Processo de Bolonha, embora a recomendação da ESHTe seja a de que se mantenham as cargas horárias anteriores. Quanto às datas obrigatórias de entrega dos relatórios e datas de lançamento das notas, aconselhou a consulta à plataforma “moodle”.

Ainda a propósito do novo Regulamento de Estudos, e de forma a garantir a devida informação para salvaguardar o interesse dos alunos já na sequência da Primeira Época de Exames, foi sugerido pelo Dr. Paulo Figueiredo, que fosse realizado junto dos Estudantes um alerta para a alteração do acesso aos Exames de Melhoria de Nota, reforçando que a mesma só poderá ocorrer na Época imediatamente a seguir àquela em que foi obtida aprovação.

A Presidente referiu, também, que com os novos estatutos da Escola foram criadas novas figuras institucionais como os Directores de Curso, Provedor de Estudante, Comissão Pedagógica dos Cursos, Comissão Científica dos Cursos, além dos já existentes Coordenadores de Áreas Científicas, conduzindo a que, muitos dos assuntos que chegaram ao Conselho Pedagógico para análise não sejam passíveis de serem discutidos neste órgão. Contudo, até esta nova organização estar agilizada, propôs que os procedimentos se mantenham como até à data, ou seja, os assuntos serem canalizados para o Conselho Pedagógico e neste analisados e encaminhados a quem de direito, se for esse o caso.

[Handwritten signature]
I. Baptista

Sobre esta matéria, o Dr. Luis Miguel Torres Marques referiu, também, que no seu entender muitos dos assuntos que foram agendados para esta reunião do Conselho Pedagógico abordam matérias que, face ao disposto no artigo 60.º dos Estatutos da ESHTe, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, não são da competência do Conselho Pedagógico, estando cometidas por força dos referidos Estatutos a outros órgãos de gestão da ESHTe, nomeadamente ao Provedor do Estudante e ao Presidente da ESHTe.

Ainda a este propósito, o Dr. Luis Miguel Torres Marques informou os demais presentes que todas as deliberações que sejam tomadas pelo Conselho Pedagógico cujo objecto seja estranho às competências daquele órgão serão consideradas nulas e sem quaisquer efeitos, pelo que o seu agendamento e discussão representam não só um atropelo às competências de outros órgãos da ESHTe, como uma perda de tempo totalmente desnecessária para os membros do Conselho, razão pela qual sugeriu que no futuro esse facto seja tido em consideração aquando da elaboração da ordem de trabalhos das próximas reuniões do Conselho Pedagógico.

O Dr. Luis Miguel Torres Marques informou ainda os demais membros do Conselho que o Gabinete do Presidente da ESHTe está a ultimar dois novos regulamentos sobre o regime aplicável aos estudantes a tempo parcial da ESHTe e sobre o regime de frequência do estudantes extraordinários da ESHTe que apenas pretenderem matricular-se a uma disciplina ou unidade curricular, os quais vão permitir que os estudantes que se encontram nessas situações não tenham de pagar a totalidade do valor das propinas, facto que resolve os problemas levantados por alguns dos representantes dos alunos no Conselho Pedagógico.

Concordando com o exposto pelo Dr. Luís Miguel Torres Marques, a Presidente do Conselho Pedagógico entendeu que as matérias compiladas pelos alunos e docentes, deveriam ser objecto de audição por parte do Conselho Pedagógico para que fosse

possível aconselhar os intervenientes a encaminhar os diferentes assuntos para os órgãos competentes. Referiu ainda, renovadamente, que nesta fase de implementação dos novos estatutos, tal atenção era uma forma de auxiliar no encaminhamento das questões aos órgãos pertinentes, uma vez que muitos dos outros órgãos ainda não estão na plenitude das suas funções, mas que na mesma há que dar seguimento aos processos pendentes. Reforçou que era seu entendimento que alguns dos assuntos apresentados podem ter efeitos colaterais de âmbito pedagógico e que, nesses casos, apenas se pretende reencaminhar os respectivos “itens” (eventualmente com algumas recomendações colaterais de foro pedagógico) e responder cabalmente aos discentes que se dirigiram ao Conselho Pedagógico.

Ponto 2 - Apreciação da carta enviada à Direcção da ESHTe pela turma A do 2º ano de GLAT no ano lectivo de 2008/2009, submetida à análise do Conselho Pedagógico (C.P.).

A Presidente, em relação a este ponto informou que a carta foi enviada o ano passado, a 2 de Março de 2009, a outros órgãos e que foi entregue este ano em mão própria ao Conselho Pedagógico.

Após audição dos membros do Conselho Pedagógico elaboraram-se e votaram-se as seguintes duas propostas:

- i) Que se informe o Senhor Presidente da ESHTe, recomendando uma averiguação sobre este assunto;
- ii) Que se informe o Director de Curso e o Coordenador da Área Científica actuais do teor da referida carta, solicitando-se que averiguem junto dos docentes em causa e dos discentes a ocorrência da mesma situação que se observou no ano anterior e que transmitam ao Conselho Pedagógico até ao final do mês de Janeiro o resultado da mesma.

Estas propostas foram votadas por unanimidade.

Ponto 3 - Análise de uma reclamação apresentada por dois alunos de PAR relativa ao comportamento de uma funcionária da ESHTe.

Acerca deste assunto, o Conselho foi unânime em considerar que o teor da referida reclamação não é da competência do Conselho Pedagógico. A Provedora do Estudante informou que já havia tomado conhecimento desta questão reencaminhando-a para o Presidente da ESHTe e o Dr. Luís Miguel Torres Marques informou que a mesma estava já a ser tratada pelo próprio Presidente da ESHTe.

Ponto 4 – Análise e discussão relativa a situações de foro académico apresentadas ao Conselho Pedagógico (funcionamento das aulas, sistema e época de exames, horários, entre outros).

A Presidente do Conselho Pedagógico, solicitou aos representantes dos alunos de DGH Pós-Laboral, DGH Diurno, GLAT Diurno, GT Diurno, GT Pós-Laboral que apresentaram propostas de alteração de planos curriculares aos respectivos cursos, que as dirigissem directamente aos Directores de Curso, por serem estes que recolhem todas as propostas desta natureza com vista a futuras alterações dos cursos.

Neste ponto foram expostos à consideração do Conselho Pedagógico vários assuntos apresentados pelos discentes representantes dos cursos de GLAT Diurno, GT Diurno, GT Pós-Laboral e IT Diurno e pelo docente representante do curso de GLAT Pós-Laboral:

- i) A hipótese de existirem mais do que dois exames de recurso e uma época de exames mais prolongada;
- ii) Incorreção no ponto 6.2.2 do novo Regulamento de Estudos, no que se refere aos Exames de Recurso;
- iii) Possível espaçamento das datas das frequências, uma vez que os alunos dispõem de 12 dias para a realização das mesmas;
- iv) Dificuldade dos alunos em obterem todos os elementos de avaliação no momento em que têm que optar por Frequência/Exame;

- v) Problemas entre a afixação das notas em pauta, a afixação online e o prazo para inscrição nos exames;
- vi) Calendarização actual das Frequências/Exames das unidades curriculares de línguas;
- vii) Problemática da calendarização das frequências, no caso concreto dos alunos trabalhadores/estudantes;
- viii) A falta de uniformização de critérios no programa ERASMUS;
- ix) Hipótese de redução do pagamento das propinas para os alunos com número reduzido de disciplinas em atraso;
- x) Falta de critério na marcação de faltas por parte dos docentes; quanto à permissão de telemóveis nas aulas; e as horas de entradas nas aulas.

A Provedora do Estudante, Dra. Maria José Pires, informou o Conselho Pedagógico que o curso do 1.º Ano PAR Pós-Laboral Ihe apresentou uma reclamação relativa às horas a que estão marcadas as Frequências/Exames, ou seja, às 16H00.

Depois de ouvidos os membros do Conselho Pedagógico, a Presidente lembrou que relativamente às questões relacionadas com os exames, era política da ESHTe fomentar a avaliação contínua, mas disse identificar critérios pertinentes para que se constituísse uma Comissão de Trabalho, a fim de apresentarem propostas concretas sobre normas de funcionamento das aulas, tornando, assim, mais célere o processo de avaliação em reunião e futura elaboração de recomendação a emitir pelo Conselho Pedagógico. A comissão entrará em funções de imediato e será composta por quatro membros do C.P. e será paritária (docentes e discentes),

Voluntariaram-se para constituir a referida Comissão de Trabalho o Dr. Pedro Moita, a Dra. Teresa Costa e os alunos Bruno Pereira e Francisco Teixeira.

S
I. Batista



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Quanto à questão ERASMUS a Dra. Helena Patação informou que este assunto está a ser tratado pelos cinco Directores de Curso.

Abandonaram a reunião às 18H00 os alunos Francisco Teixeira (GT dia) e Inês Ladislau (DGH noite) e Nuno Ramos (DGH dia).

Ponto 5 - Análise e discussão relativa a situações de funcionamento da ESHTe (instalações, equipamentos, serviços, limpeza, alimentação, entre outros);

A Presidente do Conselho Pedagógico interrompeu a reunião por breves instantes para proceder a um pequeno *Coffee Break*.

Aquando do reatamento dos trabalhos a Presidente informou os membros do Conselho da disponibilidade do Presidente da ESHTe para se deslocar ao Conselho, colocando à consideração dos presentes a oportunidade de convidar o Presidente da ESHTe a estar presente nessa reunião afim de poder prestar em primeira mão os esclarecimentos pretendidos pelos conselheiros.

Colocado o assunto á consideração dos presentes foi tomada a deliberação de convidar o Presidente da ESHTe a estar presente na reunião e, atendendo à natureza dos assuntos a abordar, a convidar igualmente a Chefe de Divisão dos Serviços Académicos da ESHTe a acompanhá-lo.

Assim pelas 18H27, o Presidente da ESHTe e a Chefe de Divisão dos Serviços Académicos da ESHTe, passaram a participar na reunião do Conselho.

De seguida, a Presidente do Conselho Pedagógico, Prof. Doutora Manuela Guerra, pediu ao Presidente da ESHTe – Prof. Doutor Fernando João Moreira que se pronunciasse ou que prestasse os esclarecimentos que entendesse necessários e úteis sobre um conjunto de questões sobre as quais os membros do Conselho gostariam de ser esclarecidos, a saber:

[Handwritten signature]

- i) Falta de higiene e limpeza nas áreas técnicas. Entrada principal da ESHTe – Zona de fumadores;
- ii) Equipamentos Informáticos insuficientes; Acessibilidade Sala Multimédia; Funcionamento do Servidor;
- iii) Horário de funcionamento dos Serviços Académicos (informações desencontradas e morosas), Serviços Sociais (bolsas e morosidade nos resultados);
- iv) Reprografia – horário e preços desajustado às necessidades;
- v) Poucos locais de estudo e nova sala de estudo (sem tomadas eléctricas suficientes);
- vi) Instalações a fecharem às 24H00;
- vii) Condições precárias na zona de estacionamento;
- viii) Refeitório – nº de refeições, condições do Bar da ESHTe; atitudes dos alunos que servem as refeições; Proposta de aquisição de Microondas;
- ix) Alojamento e Salas do Internato (condições de funcionamento e de limpeza deficientes);
- x) Proposta para a aquisição de uma máquina para o Carregamento de cartão de fotocópias;
- xi) Plano de Contingência da Gripe A, o qual é omissivo em termos de avaliação.

Foi novamente apresentado o assunto da época de exames prevista para este semestre e que no regime pós-laboral do 1º Ano estão marcadas as frequências/exames para as 16H00, com a inconveniência que daí resulta para os alunos.

De um modo geral o Sr. Presidente da ESHTe explicou que grande parte das questões que o Conselho Pedagógico lhe apresentou (higiene, limpeza, reprografia, horário de

fecho das instalações da escola, estacionamento, refeitório e bar) se prendia com o facto de a ESHTe não deter a gestão das instalações. Neste sentido referiu que tem feito várias diligências junto do Turismo de Portugal (entidade que gere as instalações) e do MCTES. Mencionou que neste mesmo dia tínhamos recebido a visita do Director-Geral do Ensino Superior, o qual ficou de apresentar um relatório ao Sr. Ministro.

O Presidente referiu ainda que muitos dos problemas da ESHTe resultam do modelo de financiamento pelo MCTES, que é claramente insuficiente para fazer face às necessidades da ESHTe, uma vez que os cursos ministrados na Escola estão no escalão a que corresponde o valor mais baixo de financiamento, como se os mesmos fossem cursos de papel e lápis e não cursos de técnicas e tecnologias associadas ao turismo em que os custos associados são muito mais elevados, nomeadamente em virtude da necessidade de se adquirirem bens alimentares e equipamentos para apoiar a realização das aulas práticas, bem como a aquisição de hardware e software informático de apoio à gestão hoteleira e à área de alimentação e bebidas ou à aquisição de programas de reserva e compra de bilhetes de avião e reserva de serviços próprios das agências de viagens e das companhias de aviação comercial.

Ainda sobre esta matéria, o Presidente da ESHTe informou os Conselheiros que está a envidar todos os esforços junto do MCTES e do CCISP para que seja alterada a fórmula de financiamento que tem vindo a ser praticada desde que a ESHTe passou a depender da tutela do MCTES.

No que se refere a equipamentos informáticos e servidores informou que estão em processo de aquisição novos equipamentos. Acrescentou ainda que se encontra em fase de estudo a organização interna dos serviços com vista à implementação de um sistema de optimização de trabalho e atendimento.

Em relação ao Plano de Contingência, o Sr. Presidente da ESHTe afirmou que aquando da elaboração do mesmo se previa um cenário pior do que aquele que realmente está a acontecer, sendo que a questão da avaliação estará sempre assegurada, explicando o procedimento.

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading 'I. B. B.' with a flourish.

Por fim, no que diz respeito à questão da época de exames para o regime pós-laboral, marcada para as 16H00, o Presidente da ESHTe afirmou ser da sua responsabilidade esta tomada de decisão, contudo, acrescentou que a mesma mais uma vez se prendeu com a questão de não ser a ESHTe a gerir o seu próprio espaço, além de se terem considerado outras situações pertinentes, nomeadamente, grande parte dos alunos pós-laboral ser trabalhador/estudante, estando garantido o dia do exame e a véspera do mesmo pela lei junto da entidade patronal; evitar que os alunos façam exames até às 24H00; dar a possibilidade aos alunos com disciplinas em atraso de poderem realizar os exames dessas disciplinas.

A chefe de divisão dos serviços académicos da ESHTe ainda sobre esta matéria referiu que na marcação dos exames nos Cursos foi ainda tida em consideração a necessidade de efectuar o desdobramento de alguns dos exames de forma a permitir aos alunos de todos os anos com disciplinas em atraso fazer os exames dos vários anos sem que se verificasse a sobreposição de datas e horas dos mesmos de forma a não prejudicar objectivamente esses alunos, o que a par da falta de salas e do facto de ser impossível prolongar a realização de exames depois das 24h00, obrigou os serviços a marcar os exames fora do horário próprio do regime pós-laboral.

Acerca desta última questão alguns membros do Conselho Pedagógico manifestaram o seu desagrado. A Presidente do Conselho Pedagógico considerou que sendo um regime pós-laboral, os alunos deveriam ter direito a um período de avaliação dentro do seu horário pós-laboral, independentemente, de serem ou não trabalhadores/estudantes. Por outro lado, a Dra. Helena Patação considerou injusto serem os alunos do 1º Ano a ficarem prejudicados quando eles não têm disciplinas em atraso.

Relativamente a este assunto, a Presidente do Conselho Pedagógico solicitou à provedora do Estudante a comunicação da informação prestada pelo Sr. Presidente da ESHTe e pela Chefe de Divisão dos Serviços Académicos da ESHTe aos alunos que lhe haviam apresentado a situação.

O aluno Bruno Pereira pediu ainda a palavra e acrescentou para além do que já tinha mencionado em relação ao Regulamento de Estudos que no ponto que respeita à transição de ano, o mesmo não se encontrar bem explícito (refere-se a obrigatoriedade no aproveitamento em pelo menos 45 ECTS o que, segundo o aluno, não está correcto – são 39 ECTS, o estágio não conta para passar de ano). O aluno refere que em IT têm que passar a 13 ECTS e não a 15 ECTS. Chamou ainda a atenção para o Estatuto de Trabalhador/Estudante o qual é omissivo quanto aos desempregados. Por fim, referiu, ainda, que os alunos do Curso de IT consideram os horários desajustados às características do curso.

A Dra. Teresa Costa informou que os horários foram construídos em termos de rentabilização de recursos.

Dado o adiantado da hora (20H00), a Presidente do Conselho Pedagógico encerrou a reunião agendando outra reunião extraordinária para o dia 14 de Janeiro, Quinta-Feira, às 14H30, destinada a analisar e a aprovar a Acta n.º 1/2010 e as recomendações/informações que resultaram da presente reunião.

A Presidente deu por terminados os trabalhos, e para que conste mandou lavrar a presente acta que, depois de lida por todos, irá ser assinada pela Presidente do Conselho Pedagógico e por mim que a secretariei.

Estoril, 14 de Janeiro de 2010.

A Presidente do Conselho Pedagógico da ESHTe


(Professora Doutora Maria Manuela Mendes Guerra)

A Secretária do Conselho Pedagógico


(Dra. Maria Isabel Baptista)